



12/06/18

*[Signature]*

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

IND 14360 / 2018

**INDICAÇÃO N°**

**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL,  
MELHORIAS NA ÁREA DA SAÚDE NA  
CIDADE ESTRUTURAL.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, melhorias na área da saúde na Cidade Estrutural.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da região que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à saúde.

Moradores clamam por mais atenção do Poder Executivo para a comunidade da Estrutural, que hoje conta com três unidades básicas de saúde, porém, são necessárias mais melhorias, tanto na qualidade do atendimento, quanto na quantidade dos médicos, que é insuficiente para atendimento da população.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cd.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cd.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14360 / 2018  
Folha N° 01 m/01

SETOR PROTOCOLO - 2018-06-12 16:52



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para o atendimento das necessidades da população da Estrutural.

Pelas razões óbvias, e por se tratar de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala das Comissões, em junho de 2018.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS  
PSD/DF**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 13/06/2018 12:49

**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14360/2018  
Folha N° 03 m/0